

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.170, DE 27 DE MAIO DE 1997

Substitui Membros do Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Anexo III do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes representantes governamentais e não-governamentais, para, juntamente com os representantes comunitários designados pelo Decreto nº 1.394, de 29 de dezembro de 1992, comporem o Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una, em substituição aos atuais:

I - governamentais:

a) representantes do Governo do Estado do Pará;

- CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA, pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA);

- JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS, pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM);

- CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

- THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA, pela Ação Social Integrada ao Palácio do Governo;

b) representantes da Prefeitura Municipal de Belém:

- RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA, pela Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN);

- JOSÉ JURACI CONCEIÇÃO, pela Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN);

- MAURO FERREIRA ANDRADE, pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SESMA);

- MÁRCIA MONTEIRO DA SILVA, pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM);

II - não-governamentais:

a) representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES):

- MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO;

b) representante da Sociedade de Prevenção dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia (SOPREN)

- ARMANDO TEIXEIRA SOARES;

c) representante da Consultora Leme Engenharia S.A.:

- LUIZ CARLOS DE SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º - Fica designado Presidente do Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una o engenheiro CEZAR BENTES GOMES DA SILVA, em substituição ao engenheiro IVO AUGUSTO SOARES MOREIRA FILHO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DOE N° 28.473, de 30/05/1997.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

